GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

AGERSA

Salvador/BA
Dezembro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Ribeira do Amparo

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ribeira do Amparo

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: Luzia Helena Pinheiro Moizes

E-mail: luzia.moizes@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75-34228800

Período: 01 de Dezembro de 2025 a 5 de Dezembro de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Santana e Lucas Dias

Data de Conclusão da inspeção: 05 de Dezembro de 2025

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 78
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 84
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 85
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 86
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 99

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ribeira do Amparo**, no período compreendido entre os dias 01 e 5 de Dezembro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Ribeira do Amparo**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Ressalvas da análise Técnica.

1º No item I: Foi apontado com incompleto em função da falta de informação sobre os indices de atendimento, bem como a ausência do relatorio de interrupções no abastecimento do municipio.

2º No item III: Foi constatado que a unidade regional disponibilizou apenas o certificado do Hipoclorito de Sódio, ficando pendente as informações e certificado do ácido fluossilícico.

3º No item VI: A unidade regional deve realizar a programação periodica para higienização do reservatorio no municipio com intervalo minimo estabelecido através de estudos técnicos pré definidos.

4º No item VII: As Outorgas apresentadas encontra-se com os prazos de validade vencidas e o requerimento de renovação não foi apresentado, se faz necessario atualização junto ao INEMA.

5º No item X : É totalmente possivel fazer o controle de disponibilidade hidrica de poço artesiano profundo.

6º No item XI: O relatório COPAE foi apresentado com os indices de perdas, contudo a prestadora não disponibilizou os planos, as medidas, metas e os prazos adotados para a redução.

7º No item XII: O municipio não dispoe de Sistema de Esgotamento Sanitario, bem como a prestadora não tem essa responsabilidade em contrato até o momento.

Observação: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, catálogos, Croquis, RCE, COPAE, entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	RIBEIRA DO AMPARO
Data de assinatura contrato de Programa	17/01/2020
Tipo de concessão	CONTRATO DE PROGRAMA
N° do Processo	100.0925.2021.0009193-38
Termo Aditivo do contrato de Programa	VIGENTE
Data de assinatura do Termo Aditivo	20/09/2021
Convenio de Cooperação Entre Entes Federados	VIGENTE POR TEMPO INDETERMINADO
Data de assinatura Convênio de Cooperação	24/08/2017
Lei PMSB	N° 34/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
Prazo contrato de Programa	30 ANOS
Data de vencimento Contrato de Programa	17/01/2050
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: **EMBASA 2026**

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi **assinado em 28 de agosto de 2025** o **segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Programa, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Programa para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2025	0,00	2.011,72	6.889.156,91	192.479,11	9.299,60	3.614,49
2026	0,00	126.672,38	6.977.842,64	146.634,04	9.599,26	3.614,49
2027	0,00	252.854,35	99.522,85	187,95	9.906,83	3.614,49
2028	0,00	254.678,77	94.862,22	142,52	10.220,36	3.614,49
2029	185.286,72	256.333,74	1.547,30	1.746,84	10.539,88	3.614,49
2030	0,00	256.215,95	165.998,00	1.701,16	10.865,41	3.614,49
2031	0,00	258.980,02	84.654,18	101,55	11.038,13	3.614,49
2032	0,00	260.180,11	80.414,43	72,43	11.053,72	3.614,49
2033	0,00	261.204,27	77.394,48	3,02	11.065,06	3.614,49
2034	0,00	265.418,86	73.321,00	0,00	11.074,13	3.614,49
2035	0,00	266.107,28	69.314,02	0,00	11.082,92	3.614,49
2036	0,00	266.616,27	66.518,95	0,00	11.091,43	3.614,49
2037	0,00	266.965,58	62.635,77	0,00	11.097,72	3.614,49
2038	0,00	267.133,42	58.801,80	0,00	11.101,80	3.614,49
2039	0,00	267.118,54	55.012,59	0,00	11.103,67	3.614,49
2040	0,00	266.919,65	52.433,56	0,00	11.103,67	3.614,49
2041	0,00	266.556,55	49.904,28	0,00	11.103,67	3.614,49
2042	0,00	266.028,11	46.243,34	0,00	11.103,67	3.614,49
2043	0,00	265.311,88	42.612,99	0,00	11.103,67	3.614,49
2044	0,00	264.406,43	39.010,60	0,00	11.103,67	3.614,49
2045	0,00	263.310,33	37.812,87	0,00	11.103,67	3.614,49
2046	0,00	262.065,10	33.081,40	0,00	11.103,67	3.614,49
2047	0,00	260.604,98	30.753,93	0,00	11.103,67	3.614,49
2048	0,00	258.971,55	28.456,97	0,00	11.103,67	3.614,49
2049	0,00	257.163,51	24.984,16	0,00	11.103,67	3.614,49
2050	0,00	255.157,79	21.527,36	0,00	11.103,67	3.614,49
TOTAL	185.286,72	6.414.987,16	15.263.818,62	343.068,60	282.280,31	93.976,83

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	584.329,82	0,00	0,00	6.364,55	0,00	1.646,56
2030	1.207.769,79	29,74	0,00	6.747,54	0,00	1.646,56
2031	1.034.298,15	59,46	0,00	4.379,48	0,00	1.641,85
2032	0,00	89,06	310.885,60	4,31	0,00	1.641,85
2033	2.057.695,96	5.733,66	0,00	21.862,19	0,00	1.641,85
2034	0,00	16.313,17	1.504.809,96	0,00	0,00	1.641,85
2035	0,00	65.322,70	22.983,41	0,00	0,00	1.641,85
2036	0,00	84.395,88	22.542,26	0,00	0,00	1.641,85
2037	0,00	84.744,05	20.988,31	0,00	0,00	1.641,85
2038	0,00	122.198,63	19.635,19	0,00	0,00	1.641,85
2039	0,00	122.407,30	18.296,60	0,00	0,00	1.641,85
2040	0,00	122.546,98	17.159,86	0,00	0,00	1.641,85
2041	0,00	122.620,47	16.701,20	0,00	0,00	1.641,85
2042	0,00	122.639,14	15.217,37	0,00	0,00	1.641,85
2043	0,00	122.583,62	13.931,98	0,00	0,00	1.641,85
2044	0,00	122.456,66	13.516,71	0,00	0,00	1.641,85
2045	0,00	122.273,13	12.636,06	0,00	0,00	1.641,85
2046	0,00	122.023,78	10.808,08	0,00	0,00	1.641,85
2047	0,00	121.690,69	9.942,33	0,00	0,00	1.641,85
2048	0,00	121.290,42	8.701,56	0,00	0,00	1.641,85
2049	0,00	120.815,38	8.147,10	0,00	0,00	1.641,85
2050	0,00	120.277,19	7.797,67	0,00	0,00	1.641,85
TOTAL	4.884.093,72	1.842.511,11	2.054.701,26	39.358,07	0,00	36.130,04

Fonte: Embasa, Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no anexo XII do Termo de Aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Ribeira do Amparo.

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	98,06%	98,06%	28,82%	216,00	95,00%	90,25%
2023	98,06%	98,06%	28,34%	216,00	95,00%	90,50%
2024	98,06%	98,06%	25,00%	216,00	95,00%	90,75%
2025	98,06%	98,06%	25,00%	216,00	95,00%	91,00%
2026	98,06%	98,06%	25,00%	216,00	95,00%	91,25%
2027	98,06%	98,06%	25,00%	216,00	95,00%	91,50%
2028	98,06%	98,06%	25,00%	216,00	95,00%	91,75%
2029	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	92,00%
2030	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	92,25%
2031	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	92,50%
2032	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	92,75%
2033	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	93,00%
2034	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	93,24%
2035	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	93,47%
2036	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	93,71%
2037	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	93,94%
2038	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	94,18%
2039	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	94,41%
2040	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	94,65%
2041	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	94,88%
2042	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	95,12%
2043	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	95,35%
2044	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	95,59%
2045	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	95,82%
2046	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	96,06%
2047	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	96,29%
2048	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	96,53%
2049	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	96,76%
2050	99,00%	99,00%	25,00%	216,00	95,00%	96,76%

Fonte: Embasa, Anexo XII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: Índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	0,00%	0,00%	0,00%	-
2023	0,00%	0,00%	0,00%	-
2024	0,00%	0,00%	0,00%	-
2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
2026	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
2027	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
2028	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
2029	15,00%	15,00%	70,00%	4,0
2030	30,00%	30,00%	71,67%	4,5
2031	40,00%	40,00%	73,33%	4,3
2032	40,00%	40,00%	75,00%	4,1
2033	90,00%	90,00%	76,67%	3,9
2034	90,00%	90,00%	78,33%	3,7
2035	90,00%	90,00%	80,00%	3,5
2036	90,00%	90,00%	81,67%	3,3
2037	90,00%	90,00%	83,33%	3,1
2038	90,00%	90,00%	85,00%	2,9
2039	90,00%	90,00%	86,67%	2,7
2040	90,00%	90,00%	88,33%	2,5
2041	90,00%	90,00%	90,00%	2,3
2042	90,00%	90,00%	90,00%	2,1
2043	90,00%	90,00%	90,00%	1,9
2044	90,00%	90,00%	90,00%	1,7
2045	90,00%	90,00%	90,00%	1,5
2046	90,00%	90,00%	90,00%	1,3
2047	90,00%	90,00%	90,00%	1,1
2048	90,00%	90,00%	90,00%	0,9
2049	90,00%	90,00%	90,00%	0,7
2050	90,00%	90,00%	90,00%	0,5

Fonte: Embasa, Anexo XIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1. ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2. ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3. serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4. obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5. campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6. provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7. intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8. manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9. manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias da Diretoria de Fiscalização da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Ribeira do Amparo.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água do municipio de Ribeira do Amparo é um modelo simplificado composto por:

- Uma Captação em Manancial Subterrâneo (CSB1); Localizada na rua Senhor do Bonfim, Sn, centro da cidade, é composta por uma casa de automação e uma bomba submersa que trabalha na sucção e recalque da água até o Reservatorio Elevado para abastecimento da população de Ribeira do Amparo. A mesma possui a caracteristica de poço profundo, bem como se trata da unica fonte disponivel de abastecimento de água com operação e gerenciamento da embasa para atender a área urbana. Sendo que toda a zona rural do municipio é abastecida por outros poços artesianos existentes de responsabilidade da prefeitura.

- A rede existente em PVC com DN de 75 mm que sai da Captação, conduz a água por recalque por uma extensão de 850 metros até o Reservatorio Elevado dentro da sede do municipio, nesse percurso existe uma EPT, Estação Pitométrica instalada no percurso da rede.

- O Reservatório Elevado de 50 M³ (REL1), localizado dentro da sede do municipio, distribui água potável por gravidade para a população urbana do municipio.

- Dentro do espaço onde esta locado o REL, existe uma Casa de Quimica.

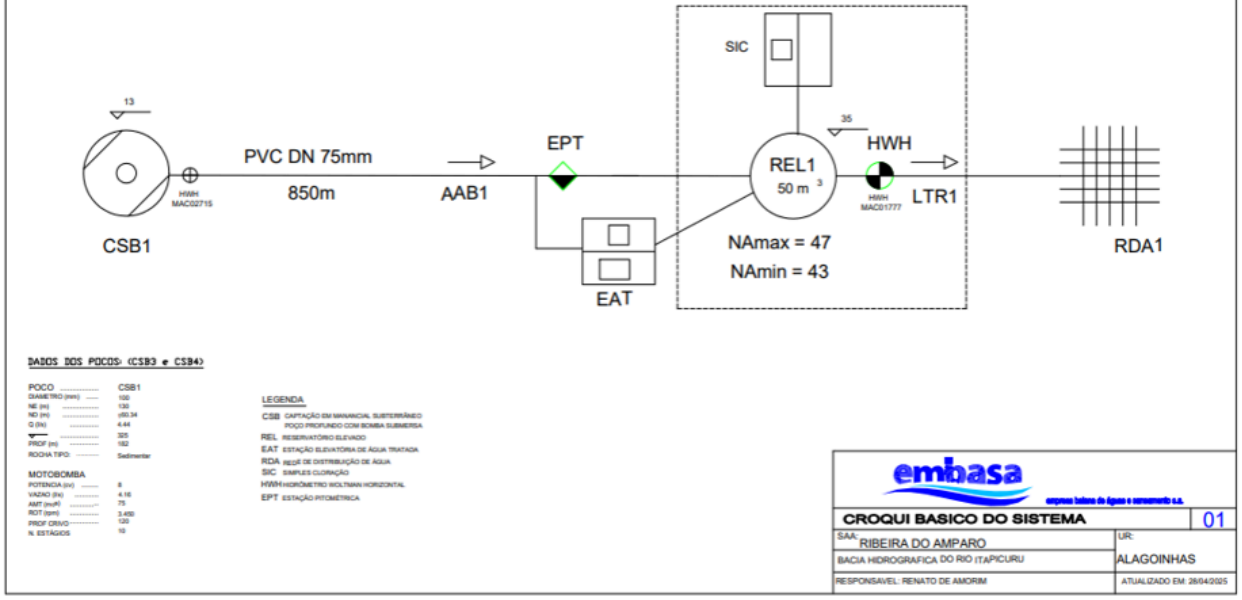
- A Elevatoria de Água Tratada que bombeia juntamente cloro e flúor no tratamento (EAT), trabalha com a simples desinfecção na mesma localidade

Dentro do municipio existe uma rede de água da prefeitura que abastece parte da população.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

SAA RIBEIRA DO AMPARO



DADOS DOS POCOS (CSB3 e CSB4)

POCO	CSB1
DIAMETRO (mm)	100
NE (m)	130
ND (m)	≤80,34
Q (l/s)	4,44
PROF (m)	325
ROCHA TIPO:	182
	Sedimentar

MOTOBOMBA

POTENCIA (cv)	6
VAZAO (l/s)	4,16
AMT (mca)	75
ROT (rpm)	3.450
PROF CRIVO	120
N. ESTAGIOS	10

LEGENDA

CSB CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO POÇO PROFUNDO COM BOMBA SUBMERSA
REL RESERVATÓRIO ELEVADO
EAT ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA
RDA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
SIC SIMPLES CLORAÇÃO
HWH HIDRÔMETRO WOLTMAN HORIZONTAL
EPT ESTAÇÃO PITOMÉTRICA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

CROQUI BASICO DO SISTEMA	01
SAA: RIBEIRA DO AMPARO	UR: ALAGOINHAS
BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ITAPICURU	
RESPONSAVEL: RENATO DE AMORIM	ATUALIZADO EM: 28/04/2025

AGERSA



IMAGEM 1: Captação local em Manancial subterraneo, Poço 1



IMAGEM 2: Casa de Automação dentro da sede do Poço 1



IMAGEM 3: Área do REL, Casa de Quimica e EAT na sede.



IMAGEM 4: Laboratorio atuante no municipio de Cipó.



IMAGEM 5: Loja de atendeimento para Ribeira do Amparo no municipio de Cipó.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Ribeira do Amparo.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	13.841
População abastecida	2.800
Índice de Atendimento (%)	Não Informado
Índice de Perdas na distribuição (IPD) (%)	32,4 %
Índices atual de micromedição	Não Informado
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	4,32 l/s
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	18 horas
Volume médio anual distribuído no município (m³)	112,442 m³
Volume anual total micromedido no município (m³)	78,008 m³
Número de pontos de pitometria	5

Fonte: **RCE EMBASA 2026**

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira doAmparo foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Ribeira do Amparo.

MUNICÍPIO	Ribeira do Amparo
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	0
Com coleta sem tratamento	2%
Sem coleta e sem tratamento	98%



Fonte:SNIRH,2013

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Abertura nos fundos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Pilar comprometido,





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Tubulacao sem cap



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Instalacao com fiacao exposta fora dos padroes , iluminacao precaria





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Controle



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Grande possibilidade de infiltracao de efluente do municipio no solo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	39- Poço lacrado inadequadamente	Imediato

Observações:
Tubulacao sem caoeamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

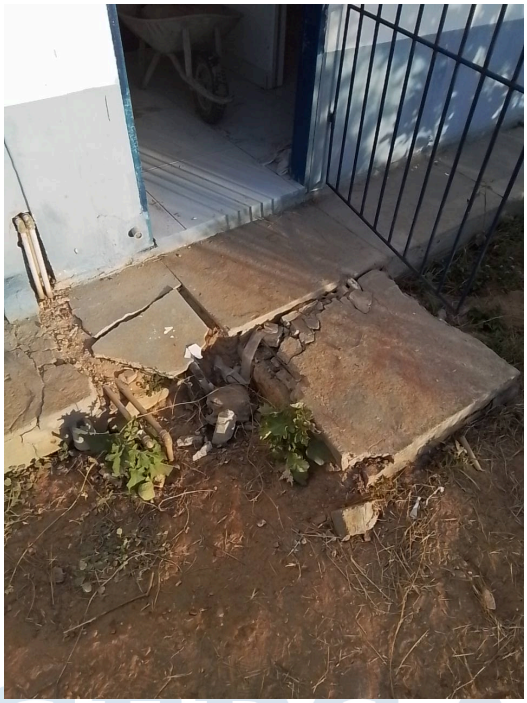




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Tampao de concreto danificado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Falta cadeiras, Estufa com tampa oxidada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta na Pia e na bancada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Segurança, Espaço



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	20- Necessidade de limpeza e arrumação.	Imediato

Observações:
Local com armazenamento de material de construcao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	Imediato

Observações:
Nao foram apresentados no momento dacfiscalizacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	Imediato

Especificar:
Estufa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Sbstrato reboco comprometido, fissuras, rachaduras, pontelete de concreto fissurado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta sem as devidasvisolacao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

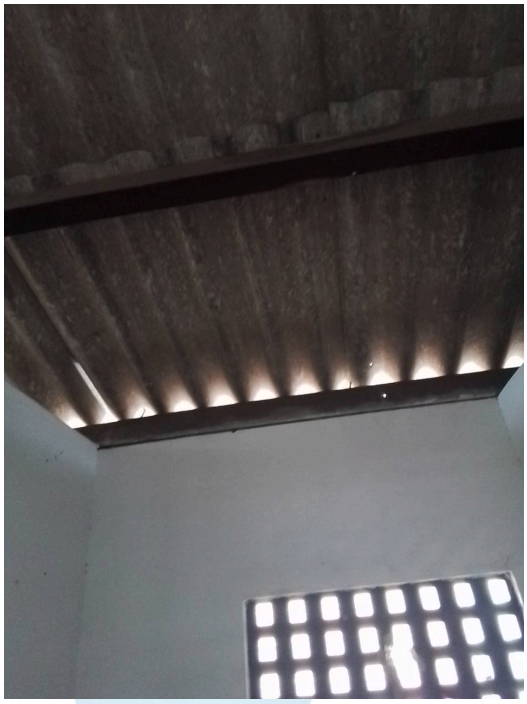
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação, Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	Imediato

Observações:
Reservatorio empilhado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	84- Produtos químicos fora do prazo de validade.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	360

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Cerca folgada fundo sem cerca





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Estrutura das caixas de passagem danificadas, reservatorio com armaduras expostas





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Desatualizado e desbotado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Terreno desnivelado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Patamar de descanso, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato

Observações:
Eflorecncia ja instalada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	33- Extravasor inadequado.	Imediato

Observações:
Ausencia da prumada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	120

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50 M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Observações: Nao tem registro dessa informacao			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SAA de Ribeira do Amparo, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas na rede de distribuição e analisadas durante a fiscalização *in loco,* junto com os dados coletados no Power BI, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) e fichas de monitoramento do departamento de informação de saúde do Estado (DATASUS), disponibilizados no SITO da AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente e bacteriológico, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação subterrânea, na saída do tratamento é de 1 amostra por semana e no mínimo 4por mês e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos é 1 para cada 1000 habitantes para (população de 10.000 a 50.000hab) abastecidos. No caso específico do município de Ribeira do Amparo, que se trata de uma captação subterrânea, já na saída da ETA para parâmetros bacteriológicos deve ser coletada **1** amostra semanal e no mínimo **4** por mês, conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021. E foi calculado uma quantidade de **14** amostras mensais no sistema de distribuição (Redes e Reservatórios) para a população total do município de **13.841** habitantes abastecidos.
Não foram identificadas a não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA, contudo, não foi possível confirma a frequência mínima exigida para a rede de distribuição, no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, que variou em média de 06 coletas por mês para cada parâmetro, estando fora da margem do que se determina para o número mínimo de amostras coletadas por mês de acordo as características do SAA do município de Ribeira do Amparo que seria de 14 coletas.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
⊟ 2025	23	23	0	23	22	1	24	24	0	7	7	0	7	7	0
janeiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
fevereiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
março	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
abril	3	3	0	3	3	0	4	4	0	1	1	0	1	1	0
maio	5	5	0	5	5	0	5	5	0	1	1	0	1	1	0
junho	6	6	0	6	5	1	6	6	0	1	1	0	1	1	0
julho	6	6	0	6	6	0	6	6	0	1	1	0	1	1	0
Total	23	23	0	23	22	1	24	24	0	7	7	0	7	7	0
⊟ 2025	29	29	0	29	28	1	30	30	0	5	5	0	5	5	0
agosto	6	6	0	6	6	0	7	7	0	1	1	0	1	1	0
setembro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	1	1	0	1	1	0
outubro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	1	1	0	1	1	0
novembro	6	6	0	6	6	0	6	6	0	1	1	0	1	1	0
dezembro	6	6	0	6	5	1	6	6	0	1	1	0	1	1	0
Total	29	29	0	29	28	1	30	30	0	5	5	0	5	5	0

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Ribeira do Amparo, BA - 2025

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da AGERSA, foi realizada coleta de amostras de água em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, conforme Quadro abaixo, que apresenta os resultados das análises obtidas no laboratório, localizado na Unidade Regional de Alagoinhas.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua Moises Geraldo numero 13 centro	Ponto baixo RA 011	1/12/2025	16:4	30	0,5	0,10	-	-	0.5	Ausente
RA 016 Rua Agenor Rodrigues Escola Municipal Agenor Brito 1	Ponto Medio	1/12/2025	16:20	15	0,5	0,18	-	-	0.5	Ausente
RA012 Rua Antonio Brito sn	Ponto Alto	1/12/2025	16:32	12	0,5	0,10	-	-	0.5	Ausente

Figura 2 – Quadro de analise.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

O laboratório da Unidade Regional de Alagoinhas realizou todos os ensaios, pois possuem equipamentos para tal. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidades** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021. Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da UNA da Embasa (01/01/2025 a 31/12/2025), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município, também indicaram **conformidades** para os padrões de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	10	10	0	10	10	0	11	11	0	7	7	0	7	7	0
janeiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
fevereiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
março	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
abril	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0
maio	4	4	0	4	4	0	4	4	0	1	1	0	1	1	0
junho	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
julho	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
Total	10	10	0	10	10	0	11	11	0	7	7	0	7	7	0
2025	5	5	0	5	4	1	6	6	0	5	5	0	5	5	0
agosto	1	1	0	1	1	0	2	2	0	1	1	0	1	1	0
setembro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
outubro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
novembro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
dezembro	1	1	0	1		1	1	1	0	1	1	0	1	1	0
Total	5	5	0	5	4	1	6	6	0	5	5	0	5	5	0

Figura 3 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA– SAA de Ribeira do Amparo, BA - 2025 Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

embasa

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Controle Mensal - Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
Identificação do SAA		SLA RIBEIRA DO AMPARO	
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO
Nome do SAA	SLA RIBEIRA DO AMPARO	Instituição	EMBASA
Mês/Ano referência	10 / 2025		

Tratamento da água					
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO	Nome ETA/UTA	RIBEIRA DO AMPARO
Data de preenchimento do relatório mensal					
Responsável pelas informações	JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA	Cargo do Responsável	Gerente da unidade		

Monitoramento da qualidade da água tratada

Pós-filtração ou Pré-desinfecção		
Turbidez	Número de amostras analisadas	0
	Percentil 95	
	Número de dados > 1,0	0
	Número de dados > 0,5 e <= 1,0	0
	Número de dados > 0,3 e <= 0,5	0
	Número de dados <= 0,3	0
Saída do tratamento		
TURBIDEZ	Número de amostras analisadas	1
	Percentil 95	0,33
	Número de dados > 5 NTU	0
	Número de dados <= 5 NTU	1
COR APARENTE	Número de amostras analisadas	1
	Percentil 95	4,20
	Número de dados > 15 uH	0
	Número de dados <= 15 uH	1
PH	Número de amostras analisadas	1
	Percentil 95	7,42
	Número de dados > 9 pH	0
	Número de dados >= 6 e <= 9 pH	1
	Número de dados < 6 pH	0
FLUORETO	Média das temperaturas máximas diárias (°C)	27.0
	Mínimo recomendado na Portária GM/MS n° 635/1975	0.6
	Máximo recomendado na Portária GM/MS n° 635/1975	0.8
	Valor ótimo recomendado na Portária GM/MS n° 635/1975	0.6
	Número de amostras analisadas	0
	Percentil 95	
	(Portária GM/MS n° 2914/2011) Número de dados > 1,5 mg/L	0
	(Portária GM/MS n° 2914/2011) Número de dados <= 1,5 mg/L	0
	((Portária GM/MS n° 635/1975) Número de dados > 0.8 mg/L	0
	(Portária GM/MS n° 635/1975) Número de dados >= 0.6 e <= 0.8 mg/L	0
	((Portária GM/MS n° 635/1975) Número de dados < 0.6 mg/L	0
CLORO RESIDUAL LIVRE	Número de amostras analisadas	5
	Percentil 95	1,00
	Número de dados > 5 mg/L	0
	Número de dados > 2,0 e <= 5 mg/L	0
	Número de dados > 0,2 e <= 2,0mg/L	5
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
COLIFORMES TOTAIS	Número de amostras analisadas	5
	N° de amostras com presença de coliformes totais	0

Fonte: Embasa, 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

embasa

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Controle Mensal - Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
Identificação do SAA		**SLA RIBEIRA DO AMPARO**	
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO
Nome do SAA	SLA RIBEIRA DO AMPARO	Instituição	EMBASA
Mês/Ano referência	10 / 2025		

Tratamento da água					
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO	Nome ETA/UTA	RIBEIRA DO AMPARO
Data de preenchimento do relatório mensal					01/12/2025
Responsável pelas informações	JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA			Cargo do Responsável	Gerente da unidade

Monitoramento da qualidade da água no ponto de captação	RBA801

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	Data da Coleta	15/10/2025			
	em 100mL	Ausente			
ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	Data da Coleta	15/10/2025			
	em 100mL	Ausente			
COR VERDADEIRA	Data da Coleta	15/10/2025			
	mg Pt/L	4			
TURBIDEZ	Data da Coleta	15/10/2025			
	NTU	0,3			
PH	Data da Coleta	15/10/2025			
	pH	6,02			
CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	Data da Coleta	15/10/2025			
	uS/cm	755,20			
FÓSFORO TOTAL	Data da Coleta				
	mg/L				
NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL	Data da Coleta				
	mg/L				
FLUORETO	Data da Coleta				
	mg/L				
CLORETO	Data da Coleta				
	mg/L				

		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Cianotoxinas	Data da coleta				
	Microcistina (ug/L)				
	Saxitoxina (ug/L)				
	Cilindrospermopsina				
	Anatoxina - a (ug/L)				
	Outras (ug/L)				

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Controle Mensal - Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
Identificação do SAA		SLA RIBEIRA DO AMPARO	
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO
Nome do SAA	SLA RIBEIRA DO AMPARO	Instituição	EMBASA
Mês/Ano referência	10 / 2025		

Tratamento da água					
UF	Bahia	Município	RIBEIRA DO AMPARO	Nome ETA/UTA	RIBEIRA DO AMPARO
Data de preenchimento do relatório mensal					
Responsável pelas informações	JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA		Cargo do Responsável	Gerente da unidade	

Monitoramento da qualidade da água tratada					
	Nº de amostras com ausência de coliformes totais				5
ESCHERICHIA COLI	Número de amostras analisadas				5
	Nº de amostras com presença de Escherichia coli				0
	Nº de amostras com ausência de Escherichia coli				5
		Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Cianotoxinas	Data da coleta				
	Microcistina (ug/L)				
	Saxitoxina (ug/L)				
	Cilindrospermopsina				
	Anatoxina - a (ug/L)				
	Outras (ug/L)				

Fonte: Embasa, 2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 1: Amostra 1 - ponto baixo no municipio de Ribeira do Amparo.



IMAGEM 2: Amostra 2 - ponto médio municipio de Ribeira do Amparo.



IMAGEM 3: Amostra 3 – Ponto Alto no municipio de Ribeira do Amparo.



IMAGEM 4: Laboratorio atuante no municipio de Cipó.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira do Amparo foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira doAmparo foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

I – POÇO DA CSB1 – CAPTAÇÃO DO MANANCIAL SUBTERRÂNEO E BOMBA SUBMERSA

Foi constatado que o SAA de Ribeira do Amparo é um sistema muito pequeno, localizado na BA-084, atualmente conhecida como rua Senhor do Bonfim, esquina com a Travessa do Cartel, com uma área aproximadamente de 1.053 m², os seus dispositivos hidráulicos que compõem o sistema estão interligados e sua operação concentra-se dentro da sede do município, existindo proximidade física entre suas unidades. Como exemplo, destaca-se o único poço de captação subterrânea e sua casa de automação que fica apenas a 850 metros da área do REL, Casa de Química e EAT por simples desinfecção.

Diante desse cenário, e considerando o sistema como um todo, visando garantir a continuidade do abastecimento, sugerem-se ações e melhorias a serem adotadas pela prestadora, de modo a assegurar um fornecimento regular e preservado, prevenindo eventuais descontinuidades no atendimento.

Foi observada a necessidade de melhorias e construção de boa parte da alvenaria perimetral que desabou na lateral e nos fundos do terreno, para evitar a entrada de animais e pessoas não autorizadas, limpeza e capina da vegetação de mata alta, reforma da sede do abrigo do barrilete da bomba submersa que se encontra em ruinas, recomposição da base e pavimento de paralelepípedo onde ocorreu afundamento do solo, bem como uma intervenção urgente para conservação de toda essa área onde está localizado o poço artesiano da captação do SAA de Ribeira do Amparo.

Constatou-se a ocorrência de um despejo indevido de águas servidas/esgoto sanitário de responsabilidade da prefeitura em terreno de propriedade particular, causando um dano ambiental, podendo gerar a responsabilidade civil do município. O cenário é de um córrego de esgoto a céu aberto, com sua origem a montante pela rua Deputado Antônio Brito, cortando toda a quadra passando por pelos menos dois terrenos particulares incluindo o da embasa, desaguando a jusante no córrego existente da rua principal da BA-084, segundo informações da gerente da Embasa um vizinho e proprietário de uma propriedade afetada com esse dano ambiental, realizou a demolição da alvenaria perimetral da área de captação da embasa para evitar que a lamina do efluente ficasse represada no seu terreno, e como consequência o fluxo das águas servidas/esgoto avançou por dentro do território de captação até a chegada das manilhas existentes na rua principal.

Segundo relatos da vigilância Sanitária do município, esse evento já ocorre a mais de três anos e nos períodos de chuva a situação se intensifica deixando o solo saturado, durante a vistoria foi possível visualizar um alta vegetação de mamoneiras precisamente no local onde está percolando o córrego de esgoto. A prestadora por sua vez deveria estar adotando algumas medidas mitigadoras que seriam ações preventivas ou corretivas para atenuar, minimizar ou eliminar os impactos negativos, nesse caso visando o monitoramento a embasa poderia realizar o ensaio de percolação do solo existente dentro de sua área afetada, projeto e execução de uma alvenaria de pedra para contenção desse efluente, construção de um canal provisório para simples desvio e condução das águas servidas até as manilhas da prefeitura instaladas perpendicular a rua principal, bem como entrar com um oficio junto ao poder concedente para realizar essa obra em parceria já que é de interesse público, entre outras ações emergenciais, essa anomalia existe a mais de três anos, que de acordo o nível de infiltração e tipo de solo em algum momento esse efluente poderá está contaminando o lençol freático do manancial que abastece o município, mesmo se tratando de um poço profundo. Essas condições tornam o local **insalubre** e inadequado para a manutenção do poço artesiano, aumentando o risco operacional e de contaminação.

Entende-se que uma área dessa relevância, onde possivelmente se encontra a superfície de um aquífero natural, deve ser tratada e preservada de forma especial, com ações de limpeza, isolamento, manutenção periódica e implantação de cobertura superficial do terreno com camada de brita nº 3/8”, visando à conservação do subleito natural, além de sinalização e intervenção para evitar a contaminação do manancial subterrâneo.

II- REDE ADUTORA

- Rede em PVC com diâmetro de 75mm, extensão de aproximadamente 850 metros, conduz água do Poço 1 por recalque até o reservatório elevado dentro da sede do municipio.
- Informação da existencia de uma estação pitometrica no percurso desta rede, que não foi confirmada; os dados disponíveis são de registros catalogados.

III- REL – RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 50 m³

Localizado dentro do municipio de Ribeira do Amparo, esse reservatorio recebe água por recalque direto da manancial subterrâneo da captação por recalque, onde passa pelo tratamento de simples desinfecção e segue por gravidade para distribuição na rede da embasa e abastecimento de parte da população urbana do municipio.

- Sinais de carbonatação do concreto, indicando penetração da água e perda de alcalinidade, des passivação das armaduras e início de oxidação.
- Presença de eflorescência em pontos diferentes.
- Necessidade de manutenção estrutural: tratamento de fissuras, reparo de concreto, pintura de conservação e proteção das armaduras.
- Escada de marinheiro apresenta sinais de oxidação, precisando de lixamento, substituição de peças danificadas, soldagem e pintura protetiva, bem com instalação de guarda-corpo.
- Cercamento frontal e lateral existente, mas o arame não se encontra tensionado, já nos fundos da área do reservatorio encontra-se sem a cerca o que permite a entrada de animais e pessoas não autorizadas.

IV- EAT – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E CASA DE QUIMICA

Elevatória realiza o bombeamento dos produtos quimicos do tipo cloro e flúor, saindo das Tinas dosadoras na Casa de Quimica direto para o reservatório elevado.

- O armazenamento de hipoclorito de sódio nas bombonas encontravam-se com **prazo de validade vencido**, onde foi constatado durante a vistoria. A equipe de fiscalização solicitou substituição imediatamente desse produto quimico para a regional de Alagoinhas.
- Existem Falhas na comunicação, bem como a necessidade de novos treinamentos e reciclagem da equipe local para monitorar e reportar o vencimento dos produtos para a regional.
- Foi constatado que na casa de química, existem bombas reserva funcionando corretamente, garantindo continuidade no bombeamento de cloro e flúor para o reservatório elevado

Observação:Aágua tratada passa pelo processo de simplesdesinfecção, recebendo apenas, (cloroeflúor)antesda distribuição, sendo o tratamento de acordo a resolução 396/2008 do CONAMA para capitação subterrânea sem outras etapas de purificação.

V- EAT – COBERTURA DE ABASTECIMENTO

A Embasa é responsavel pela captação, tratamento, distribuição e abastecimento por boa parte da população urbana de Ribeira do Amparo.

O municipio possui outros poços artesianos e uma rede de distribuição de responsabilidade e gerenciamento da prefeitura para abastecimento de parte da zona urbana e toda a zona rural.

Sobreposição do abastecimento, algumas unidades residenciais na sede do municipio recebemágua simultaneamente da Embasaeda rede daprefeitura, o queindica anecessidadeda realização de umcadastramentopor parte da Embasa para indentificar esses imoveis, concientizar os usuarios, suprimir essa ligação da prefeitura e garantir o fornecimento da água potável do SAA para a a população urbana, enquanto se organiza para avançar na cobertura da zona rural.

Embasa abastece aproximadamente **40% da população urbana**.

Restante da população urbana e zona rural é atendida pela prefeitura.

VI- E.L – ESCRITÓRIO LOCAL E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

O município possui cerca de 13.842 habitantes (IBGE,2022). Cerca de 2800 pessoas são atendidas pela Embasa.

- Não existe Escritorio Local dentro da sede de Ribeira do Amparo, a equipe de manutenção que atende o municipio é a mesma que fica lotada na cidade de Cipó.
- Não existe loja física de atendimento ao público para a população que depende de canais virtuais, telefone ou ter que se deslocar entre 30 a 40 Km até o municipio de Cipó onde existe a loja de atendimento.
- A falta de uma estrutura fisica e operacional da prestadora do serviço de saneamento no municipio limita o atendimento a população, especialmente aquelas sem acesso a canais digitais.

Não existe um argumento convincente para justificar a ausência de uma loja fisica da prestadora, mesmo que pequena, com apenas um funcionario em meio periodo para atender a população. A inexistencia desse espaço para o atendimento, deixa o cidadão sem uma referencia da empresa que está contratada para prestar os serviços de saneamento, mesmo porque nem todos os usuarios vão ter acesso a telefone celular, aplicativos e as tecnologias modernas.

VII – ACOMPANHAMENTO DAS COLETAS

- As coletas foram realizadas em três pontos distintos da cidade: ponto baixo, médio e alto.
- Amostras transportadas com acompanhamento da equipe técnica para o laboratório de Cipó em 30km.
- As primeira coletas realizadas apresentaram resultados de não conformidade em função da utilização de substrato fora da data do vencimento o que comprometeu as analises dos ensaios.
- A estufa bacteriológica do laboratório do municipio de Cipó encontra-se degradada, com sua tampa oxidada.
- A pedido da equipe da AGERSA as mostras foram descartadas e novas coletas foram realizadas e encaminhadas para o laboratório da Unidade Regional em Alagoinhas, garantindo resultados confiáveis.
- A Supervisão da Vigilância Sanitária local se comprometeu em paralelo, realizar novas coletas, nos pontos indicados e encaminhar para analise em laboratório no intuito de reforçar e garantir a confiabilidade dos resultados, após solicitação dos técnicos da AGERSA.
- Todo o procedimento evidencia a importancia de um controle rigoroso de materiais e protocolo de coletas para assegurar a confiabiliade das analises.
- Apesardoproblemainicial as coletas foram refeitas eapresentaram resultadosconfiáveisepositivos,garantindosegurançana avaliação da qualidade da água no periodo da fiscalização.

VIII – NORMAS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES

A prestação dos serviços de abastecimento de água deve atender ao disposto na Lei nº 11.445/2007. Conforme o art. 131 da Resolução AGERSA nº 002/2017, é responsabilidade da Embasa garantir regularidade, continuidade, eficiência e segurança do abastecimento, sendo obrigatória a existência de plano de emergência e contingência para interrupções superiores a 24 horas.

A descontinuidade no abastecimento caracteriza-se como interrupção ou fornecimento com pressão inferior ao estabelecido pela NBR 12.218/1994, que define pressão mínima de 100 kPa (10 m.c.a).

As interrupções somente podem ocorrer conforme o art. 40 da Lei nº 11.445/2007, devendo as interrupções programadas ser previamente comunicadas à AGERSA e aos usuários com antecedência mínima de 48 horas, conforme §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/2017.

Para atender os planos de emergência e contingência a prestadora deverá contemplar ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for superior a 24 (vinte quatro) horas conforme prevê o §3º do art. 131 da Resolução AGERSA nº 002/17.

IX - ENTREVISTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A equipe de fiscalização da reguladora entrevistou a coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental do municipal, Sra. Jocielma Rodrigues de Goes, que relatou ter uma boa relação com a embasa, bem como realiza em média 10 coletas mensais de amostras de água mensais no município, acrescentou que até o momento encontra-se sem o medidor de cloro digital, perguntada sobre a situação da área de captação subterrânea do poço 1, respondeu que esse problema do esgoto e sua passagem pelo terreno da embasa já ocorre a mais de três anos sem nenhuma solução e comentou que as amostras coletadas e analisadas nos últimos meses, 11 delas apresentou resultados positivos para Coliformes Totais, a ação logo em seguida foi a publicação no SISAGUA, afirmou que a Vigilância pretende realizar mais coletas na saída do poço 1 da captação no intuito de reforçar o monitoramento.

Logo um dia após essa entrevista a equipe da AGERSA solicitou da coordenadora da Vigilância Sanitária que sua equipe realizasse a coleta em três pontos indicados dentro da sede do município para contraprova das análises feita pela embasa, com isso reforçando os parâmetros da fiscalização.

X - ENTREVISTA COM A PREFEITURA

Foi realizada reunião com o Sr. Alexandre Pinto Diretor de obras, Sr. Gilvan Eduardo Secretario de Administração e o Sr. Josevaldo Pereira Diretor de Recursos Hídricos, onde relataram que possui uma boa relação com a Embasa, pontuou a ausência de uma loja de atendimento no munícipio, confirmou a existência de uma rede de água de sua responsabilidade que abastece a população urbana e que alguns imóveis possuem os dois abastecimentos de água, tanto da Embasa quanto da prefeitura, comentou a importância da criação de ponto de água potável para abastecimento dos carros pipas que vão distribuir na zona rural e que vão estar pesquisando como anda o PMSB do município.

Os representantes da prefeitura estão cientes do canal de esgoto a céu aberto que pode estar causando infiltração no solo dos terrenos particulares e principalmente da área de captação do poço subterrâneo da embasa, a equipe da AGERSA teve a oportunidade de explanar toda os impactos e possíveis soluções para a própria prefeita, a Sra. Tatiane Brito em um momento que ela pôde receber os técnicos da Reguladora nesse mesmo dia, para que a prefeitura possa elaborar o seu plano de ação.

Observações:Apesardassugestõesdeintervençãoteremsidoapresentadas pelos fiscais, a gestão municipal demonstrou **desconhecimento e ausênciadeaçõesefetivas**.

Aprefeituranãotomouiniciativascorretivassobreoesgoto,a Embasa não executouações de contenção preventivas, e o vizinho do fundo se sente prejudicado com a passagem do efluente.

Essa situação gera **risco operacional e insatisfação para osmoradores**, principalmente em uma cidade de interior com atividades agropecuárias

Nessa reunião foi passada a lista dos Povoados que são abastecidos pela prefeitura que são eles:

- CASCATA – Poço da prefeitura dentro da sede com vazão de 28 m³/ hora – potência 8 cv.
- BARROCAS – Dois poços que distribui por recalque – construção de dois REL de 40 m³.
- RASPADOR – Fica a 38 Km e possui um poço e um REL capacidade de 20 m³, gravidade.
- BOA HORA – Possui um poço e o REL com capacidade de 40 m³.
- FAZENDA BARIRI – Possui um poço e abastece o povoado por recalque.
- FAZENDA LAJES – Possui um poço e o REL com capacidade de 40 m³.
- FAZENDA BATATA - Possui um poço e abastece o povoado por recalque.
- PROJETO TUCANO - Possui um poço e o REL com capacidade de 20 m³.

XI - ENTREVISTA COM A POPULAÇÃO

As entrevistas ocorreram no dia 04 de dezembro de 2025, durante a ação de fiscalização no município, envolvendo moradores da rua da Capela, da rua Nova Favela, da Rua Senhor do Bonfim e do Centro da cidade.

Os entrevistados relataram como principais reclamações os valores das contas e a demora e dificuldade de atendimento à população, o que está atrelado a falta de uma loja de atendimento dentro da sede do município, destacando que problemas semelhantes ocorrem em todos os bairros existentes na cidade, principalmente em localidades mais carentes. Informaram a utilização de água mineral envasada para consumo próprio exceto quem utiliza água da embasa purificada em filtro de barro.

Relataram que, na zona urbana, a falta de água pode durar em média 24 a 48 horas, enquanto nos povoados pode chegar a mais tempo. Quanto à qualidade da água distribuída as avaliações foram de razoável. Os entrevistados foram unanimes quanto a justificativa, relatando a existência de um teor muito alto de cloro.

Em relação às tarifas, as opiniões variaram entre aceitáveis e muito caras, sendo que os valores mais elevados foram atribuídos à mudança de faixa tarifária, enquanto outras pessoas afirmaram pagar a taxa mínima. As opiniões variaram entre uma frequência alta e outra baixa de vazamentos no município, com tempo de resposta da Embasa variando entre 24 e 48 horas.

Quanto ao serviço de esgotamento sanitário, a cidade não possui um SES, de responsabilidade da embasa, porém os entrevistados se queixaram da existência de esgoto ao céu aberto dentro da zona urbana do município e espera melhorias e investimentos do setor público e da prestadora.

XII - ENTREVISTA COM O GERENTE LOCAL

Durante a entrevista com a gerente local a Sra. Luzia Helena Pinheiro Moizes, foi relatado que no SAA local existem 05 pontos de pitometria e que a EAT opera em média 17 horas por dia e 18 horas nos sabados, domingos e feriados, as melhorias sugeridas pela a entrevistada seriam a substituição e ampliação das redes de distribuição, melhorias na ETA e na elevatória, com a implantação do sistema de drenagem, bem como a limpeza e remanejamento do canal de esgoto que esta passando dentro da área da Captação subterrânea causando infiltrações no solo.

Informou que dentro do municipio não possui funcionario lotado e não tem uma loja de atendimento ao público, sendo que os poucos funcionários que existem na região ficam na cidade de Cipó, e a quantidade não é suficiente para atender as demandas dos dois municipios, sendo 07 terceirizados e apenas 01 proprio.

Os cinco veiculos da frota existente não atende as demandas da prestadora e que seria necessário pelo menos mais um veiculo, de preferencia uma Picape; segundo a gerente local e confirmada pela equipe de fiscalização, o abastecimento da zona rural é de responsabilidade da prefeitura, as medidas adotadas para redução de perdas são as substituições de redes e hidrômetros, aferição do macromedidor, correção de vazamento e controle das ligações clandestinas.

A Sra. Luzia comentou que já solicitou da regional a implantação de uma loja de atendimento em Ribeira do Amparo, acrescentou que normalmente não ocorre interrupções no abastecimento de água e sua operação não é comprometida em função de fornecimento de energia elétrica por parte da Coelba, esse tipo de problema não ocorre com frequencia na cidade.

As principais reclamações dos consumidores segundo o gerente é a deficiencia no atendimento em tempo real, comentou que não possui dificuldades na alocação de recursos com a regional para a execução dos serviços emergenciais.

Afirmou que a Vigilância Sanitaria no municipio é atuante e que aprovou o plano de amostragem disponibilizado pela prestadora, informou que os pontos criticos para abastecimento de água na cidade são as Casinhas, rua do Cajueiro e rua Paraiso. As manutenções preventivas adotadas são as substituições de redes antigas e degradadas. Confirmou que o municipio possui PMSB.

Em relação ao SES, a gerente informou que não existe o Sistema de Esgotamento Sanitário e que a coleta e destinação das águas servidas do municipio estão sobre a responsabilidade da prefeitura. Para minimizar os problemas no atendimento a gerente orienta aos usuarios procurar a loja de atendimento do municipio de Cipó ou os canais virtuais de atendimento.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 1 – Lateral do terreno na área de Captação da embasa



IMAGEM 2 – Linha de onde cresce as Mamoneiras



IMAGEM 3 – Lateral onde não existe mais o muro perimetral.



IMAGEM 4 – Cerca de divisa com terreno do vizinho do fundo



IMAGEM 5 – Encontro do Efluente com o terreno da captação



IMAGEM 6 – Acúmulo das águas servidas no terreno vizinho



IMAGEM 7 – Vegetação de Mamoneiras seguindo o córrego

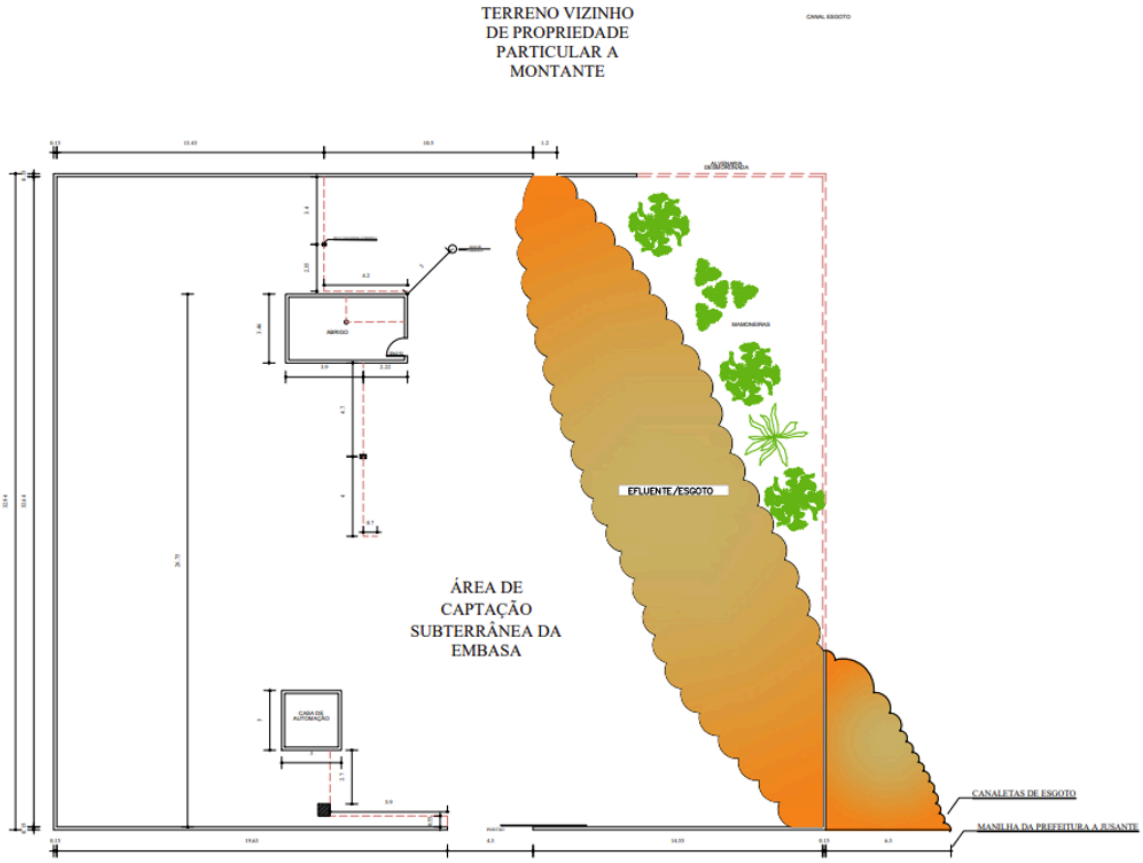


IMAGEM 8 – Canal de esgoto da prefeitura no terreno de divisa



IMAGEM 9 – Estrutura com manilha da prefeitura no passeio para travessia da rua principal

CADASTRAMENTO TECNICO DA ÁREA DE CAPTAÇÃO DA EMBASA



FONTE AGERSA 2026

NOTA: Obeserve no cadastro que as águas servidas que passa por dentro da área de captação, estão apenas a 12 metros do local do poço artesiano, em deslocamento horizontal, como esse problema já se estende a mais de três anos e sem os estudos de absorção do solo em algum momento podera chegar na profundidade do lençol freatico existente nesse ponto.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 10 – Fachada da Prefeitura de Ribeira do Amparo.



IMAGEM 11 – Recepção da loja de atendimento no município de Cipó.



IMAGEM 12 – Verificação da validade do extintor no Laboratório do município de Cipó.



IMAGEM 13 – Casa de Automação dentro da sede da Captação do Poço Subterrâneo em Ribeira do Amparo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 14 – Fachada da Loja de Atendimento dentro do município de Cipó a mesma que atente Ribeira do Amparo.



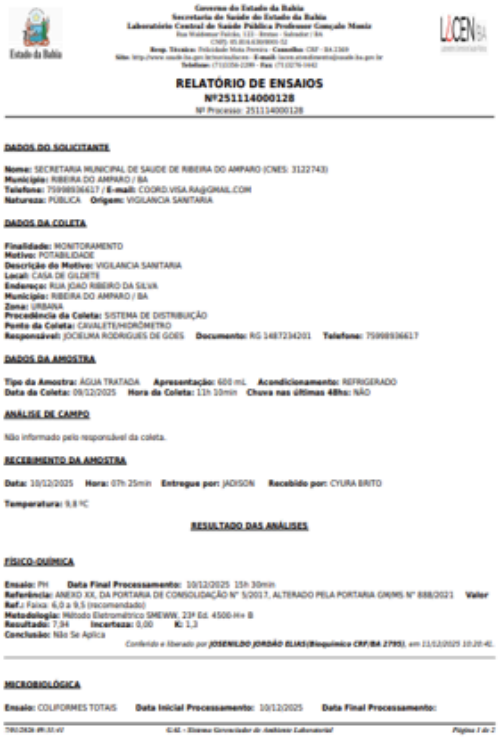
IMAGEM 15 – Estufa bacteriológica com tampa oxidada no Laboratório do município de Cipó.



IMAGEM 16 – Bancada do Laboratório no município de Cipó que atende Ribeira do Amparo.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000128
Nº Processo: 251114000128

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRA DO AMPARO (CNES: 3122743)
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Telefone: 75998936617 / **E-mail:** COORD.VISA.RA@GMAIL.COM
Natureza: PUBLICA **Origem:** VIGILANCIA SANITARIA

DADOS DA COLETA

Finalidade: MONITORAMENTO
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: VIGILANCIA SANITARIA
Local: CASA DE GILDETE
Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DA SILVA
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Responsável: JOCIELMA RODRIGUES DE GOES **Documento:** RG 1487234201 **Telefone:** 75998936617

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 09/12/2025 **Hora da Coleta:** 11h 10min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 10/12/2025 **Hora:** 07h 25min **Entregue por:** JADISON **Recebido por:** CYURA BRITO

Temperatura: 9,8 ºC

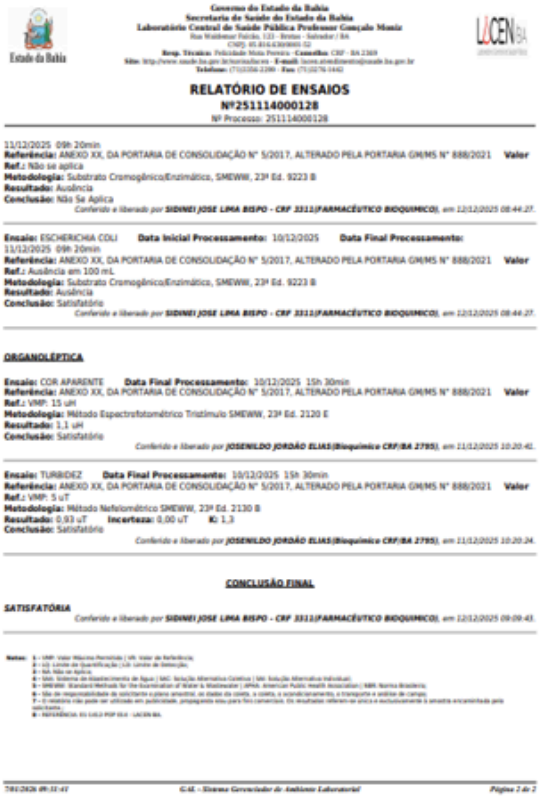
RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: PH **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Faixa: 6,0 a 9,5 (recomendado)
Metodologia: Método Eletrométrico SMEWW, 23ª Ed. 4500-H+ B
Resultado: 7,94 **Incerteza:** 0,00 **Ki:** 1,3
Conclusão: Não Se Aplica
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:40.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:**



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000128
Nº Processo: 251114000128

11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica
*Conferido e liberado por **SIDNEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:27.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:** 11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **SIDNEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:27.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 15 uH
Metodologia: Método Espectrofotométrico Tristímulo SMEWW, 23ª Ed. 2120 E
Resultado: 1,1 uH
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:40.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,93 uT **Incerteza:** 0,00 uT **Ki:** 1,3
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:24.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
*Conferido e liberado por **SIDNEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 09:09:43.*

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | ABNT: Norma Brasileira;
6 - Dia de responsabilidade do solicitante e/ou amostrist, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda visa para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
8 - REFERÊNCIA: ES 1.01.0 POP 01.0 - LACEN-BA.

FONTE: Vigilância Sanitária

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz
Rua Waldemar Falcão, 121 - Brotas - Salvador / BA
CNPJ: 05.814.430/0001-52
Resp. Técnico: Felicidade Mota Pereira - Conselho: CRF - BA 2369
Site: http://www.saude.ba.gov.br/servicos/lacen - E-mail: lacen.atendimento@saude.ba.gov.br
Telefone: (71)3356-2300 - Fax: (71)3276-1442

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000127
Nº Processo: 251114000127

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRA DO AMPARO (CNES: 3122743)
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Telefone: 75998936617 / **E-mail:** COORD.VISA.RA@GMAIL.COM
Natureza: PUBLICA **Origem:** VIGILANCIA SANITARIA

DADOS DA COLETA

Finalidade: MONITORAMENTO
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: VIGILANCIA SANITARIA
Local: CASA DO SR GAN
Endereço: RUA REINALDO MOISES
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Responsável: JOCIELMA RODRIGUES DE GOES **Documento:** RG 1487234201 **Telefone:** 75998936617

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 09/12/2025 **Hora da Coleta:** 11h 06min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 10/12/2025 **Hora:** 07h 25min **Entregue por:** JADISON **Recebido por:** CYRA BRITO

Temperatura: 9,8 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 11/12/2025 15h 00min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** VMP: 1,5 mg/L
Metodologia: Método SPADNS, Espectrofotômetro DR2800/DRS000 - HACH, Método 8029, adaptado de SMEWW, 23ª Ed. 4500-F- D
Resultado: 0,17 mg/L **Incerteza:** 0,00 mg/L **K:** 1,3
Conclusão: Satisfatório
Observação: Os limites recomendados para a concentração do íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias de acordo com a portaria MS n° 635, de 26/12/1975 é de 0,6 a 0,8mg/L nas temperaturas de 26,4°C a 32,5°C.

*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 15/12/2025 12:56:48.*

Ensaio: PH **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz
Rua Waldemar Falcão, 121 - Brotas - Salvador / BA
CNPJ: 05.814.430/0001-52
Resp. Técnico: Felicidade Mota Pereira - Conselho: CRF - BA 2369
Site: http://www.saude.ba.gov.br/servicos/lacen - E-mail: lacen.atendimento@saude.ba.gov.br
Telefone: (71)3356-2300 - Fax: (71)3276-1442

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000127
Nº Processo: 251114000127

Ref.: Faixa: 6,0 a 9,5 (recomendado)
Metodologia: Método Eletrométrico SMEWW, 23ª Ed. 4500-H+ B
Resultado: 7,92 **Incerteza:** 0,00 **K:** 1,3
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:40.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:** 11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3313(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:28.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:** 11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3313(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:28.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 15 uH
Metodologia: Método Espectrofotométrico Tristímulo SMEWW, 23ª Ed. 2120 E
Resultado: 1,0 uH
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:41.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,55 uT **Incerteza:** 0,00 uT **K:** 1,3
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:40.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3313(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 17/12/2025 08:21:07.*

Fonte: Vigilância Sanitária

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000124
Nº Processo: 251114000124

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRA DO AMPARO (CNES: 3122743)
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Telefone: 75998936617 / **E-mail:** COORD.VISA.RA@GMAIL.COM
Natureza: PUBLICA **Origem:** VIGILANCIA SANITARIA

DADOS DA COLETA

Finalidade: MONITORAMENTO
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: VIGILANCIA SANITARIA
Local: CASA DE DONA MARIA
Endereço: RUA DEP ANTONIO BRITO
Município: RIBEIRA DO AMPARO / BA
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Responsável: JOCIELMA RODRIGUES DE GOES **Documento:** RG 1487234201 **Telefone:** 75998936617

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 09/12/2025 **Hora da Coleta:** 10h 55min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANALISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 10/12/2025 **Hora:** 07h 25min **Entregue por:** JADISON **Recebido por:** CYRA BRITO

Temperatura: 9,8 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

FISICO-QUÍMICA

Ensaio: PH **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Faixa: 6,0 a 9,5 (recomendado)
Metodologia: Método Eletrométrico SMEWW, 23ª Ed. 4500-H+ B
Resultado: 7,92 **Incerteza:** 0,00 **K:** 1,3
Conclusão: Não Se Aplica
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:38.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:**



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº251114000124
Nº Processo: 251114000124

11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica
*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:30.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 10/12/2025 **Data Final Processamento:** 11/12/2025 09h 20min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 08:44:31.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 15 uH
Metodologia: Método Espectrofotométrica Tristímulo SMEWW, 23ª Ed. 2120 E
Resultado: 1,1 uH
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:38.*

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 10/12/2025 15h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,80 uT **Incerteza:** 0,00 uT **K:** 1,3
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **JOSENILDO JORDÃO ELIAS(Bioquímico CRF/BA 2795)**, em 11/12/2025 10:20:37.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
*Conferido e liberado por **SIDINEI JOSE LIMA BISPO - CRF 3311(FARMACÊUTICO BIOQUIMICO)**, em 12/12/2025 09:09:39.*

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
6 - Sob de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados do coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
8 - REFERÊNCIA: 01-1412-POP 014 - LACEN-BA.

FONTE: Vigilância Sanitária

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, a Fiscalização Direta no município de Ribeira do Amparo, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira do Amparo-Ba, apesar de contemplar apenas parte da zona urbano, apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio, mas necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1** - NÃO CONFORMIDADES DO SAA com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

AGERSA

1. Providenciar um espaço e/ou local de atendimento a população de Ribeira do Amparo, dentro da sede do municipio para atender o publico. A estruturação de uma sede da embasa com uma equipe mínima para manutenções e acolhimento ao usuario local.
2. Adequar as instalações do novo Escritório Local: com iluminacão, mobiliario, instalações sanitárias e organização do espaço;
3. Disponibilizar um maior efetivo de colaboradores, bem como viabilizar mais um veiculo do tipo Picape para atender as demandas, obterndo uma cobertura maior nos municipios de Cipó e Ribeira do Amparao em função de pertencerem a mesma gestão.
4. Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SAA (E.L, CAPTAÇÃO, REL, EEAT, CASA DE QUIMICA) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;
5. Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);
6. Restaurar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SAA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios e dos Poços Artezianos, conforme as normas regulamentadoras;
7. Executar uma reforma e melhorias no laboratório de análises para as ETAs e Rede de distribuição de Cipó que atende tambem Ribeira do Amparo, contemplando no mínimo: bancadas, placas de aviso de segurança e perigo, organização do espaço, iluminação, ventilação, e EPI's para maior eficiencia e controle da qualidade da água em tempo real;
8. Providenciar a substituição imediata da Estufa bacteriologica existente no laborátorio do municipio de Cipó que atende Ribeira do Amparao, garantindo a sua certificação e aferição do fornecedor para o novo equipamento;
9. Realizar treinamentos de reciclagem com a equipe de operadores da ETA, para melhoria continua no monitoramento e acompanhamento dos prazos de validade dos substrataos e produtos quimicos manuseados nas EEAT, Casa de Quimica e Laboratorio da Região.;
10. Providenciar a limpeza, arrumação e capina dos espaço internos de todas as Unidades do SAA, principalmenta na Captação do Poço subterrâneo e na EAT.
11. Implantar medidas voltadas à segurança na operação do reservatório elevado do SAA, incluindo adequação da escada e guarda-corpo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;
12. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias;
13. Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
14. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem na sede a EAT;
15. Realizar uma intervenção para tratamento da estrutura de concreto do REL, que já apresenta sinais de eflorescência em função do inicio da carbonatação dos elementos, após intervenção, recomenda-se uma pintura com tinta a base cimenticia para conservação da estrutura;
16. Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não está em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Anexo 13, que para a população abastecida estabelecem mínimo de 14

amostras/mensais; no caso de Ribeira do Amparo em função do numero de habitantes, prazo: imediato;

17. Providenciar um estudo técnico para elaborar um plano de contenção e desvio do efluente do municipio que no momento está atravessando a área do terreno da Captação, bem como realizar o ensaio de absorção do solo para monitoramento e proteção do manancial subterrâneo, remoção do solo contaminado nos primeiros 10 – 30 cm, bem como substituir por outro material limpo, como areia ou argila, para reduzir os riscos de contaminação do lençol freático;
18. Realizar a formalização do pedido através de oficio aos orgão competentes e principalmente direcionado a prefeitura municipal para cobra uma irtervenção técnico definitiva, para a canalização e escoamento das águas servidas lançadas a ceú aberto direto para as manilhas existentes da prefeitura.
19. Atualizar o RCE e no Catálogo do Sistema a descrição do SAA com a inclusão de todas informações, dados e indices completos de e suas respectivas derivações e principalmente a elaboração do catalogo do sistema;
20. Licitar e realizar a reforma geral do espaço onde esta localizada a Captação subterraneo com bomba submersa, recuperação do abrigo do barrilete, realizar o adensamento e compactação do solo que apresentou recalque e recomposição do pavimento de paralelo, bem como reconstruir o muro perimetral que desabou nesse local com maxima urgência e emergência.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Ribeira do Amparo, cabe à Embasa:

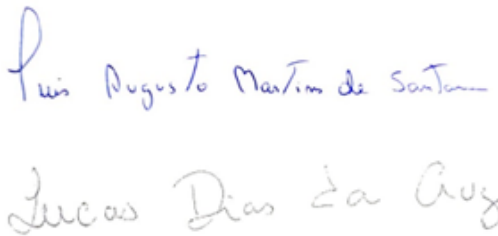
- Implantar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.
- Planejamentodeexpansãodacobertura daredededaembasaparaatender toda a população urbana e integrar com sistema rural existente da prefeitura.
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- Buscar meios de melhoraria na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de disconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatorio;
- Atender o Plano de Emergencia e Contingencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Luís Augusto Martins de Santana e Lucas Dias da Cruz	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 31/03/2026	Assinaturas  data: 08/06/2026	Assinaturas  data: 10/06/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

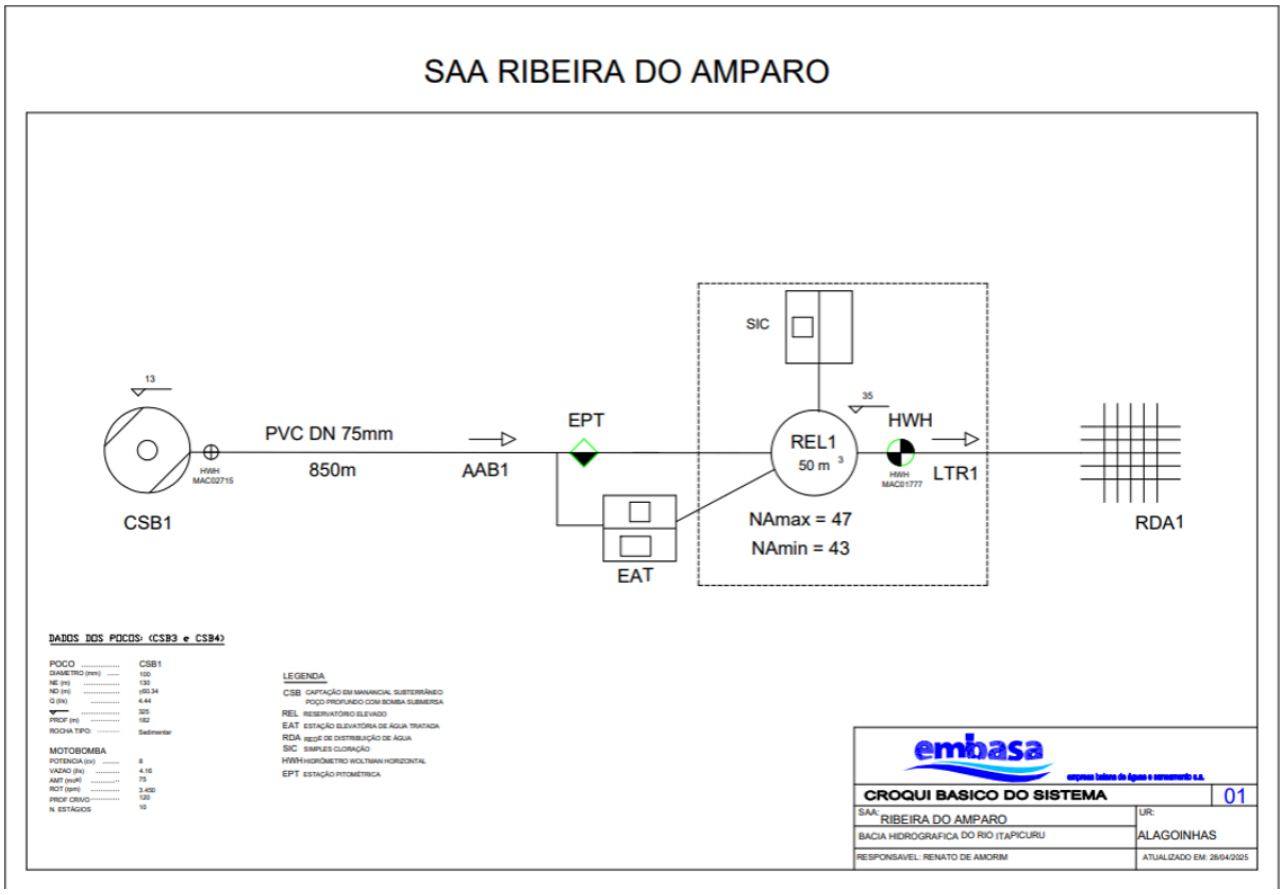
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

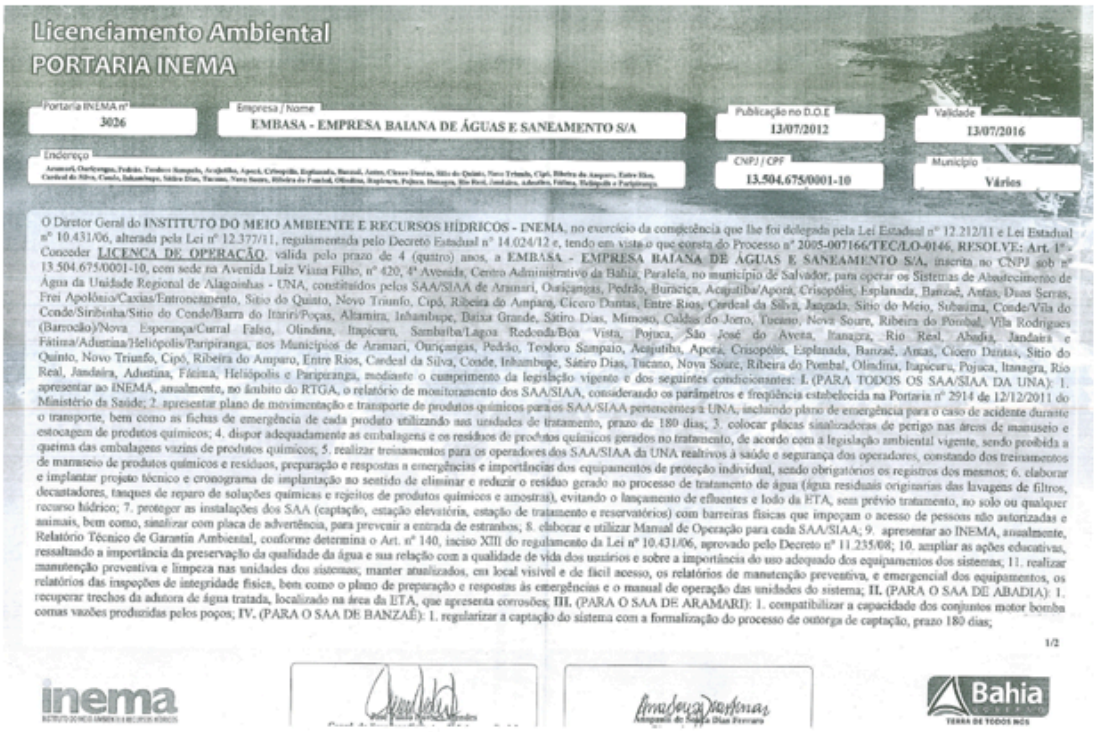
ANEXOII–CROQUIS DO SISTEMA DE ABASTECIMNTO DE ÁGUA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOIII–LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA DO INEMA



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
3026	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	13/07/2012	13/07/2016

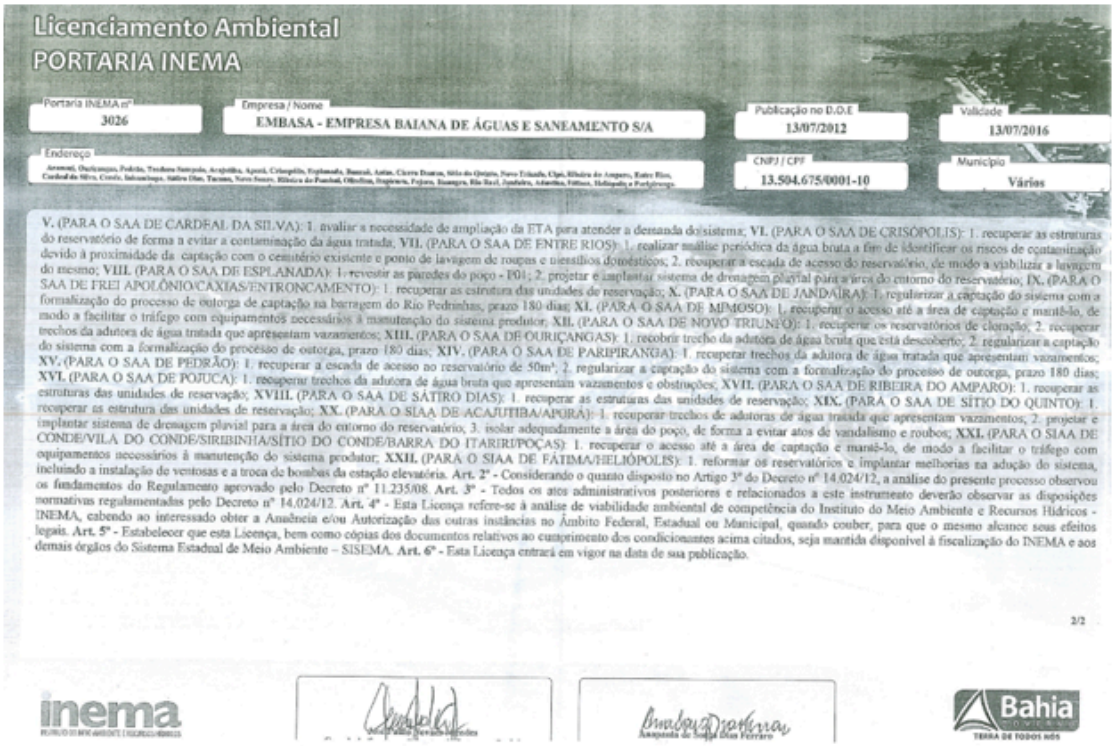
Endereço	CNPJ / CPF	Município
Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Teodoro Sampaio, Acajutiba/Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Cícero Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaíra, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga	13.504.675/0001-10	Vários

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2005-007166/TEC/LO-0146**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Alagoinhas - UNA, constituídos pelos SAA/SIAA de Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Buracica, Acajutiba/Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Dias Serras, Frei Apolônio/Caxias/Entroncamento, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Cícero Dantas, Entre Rios, Cardeal da Silva, Jangado, Sítio do Meio, Subaúma, Conde/Vila do Conde/Siribinha/Sítio do Conde/Barra do Itariri/Poças, Altamira, Inhambupe, Baixa Grande, Sátiro Dias, Mimoso, Caldeirão do Jorro, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Vila Rodrigues (Barrocão)/Nova Esperança/Curral Falso, Olindina, Itapicuru, Sambaíba/Lagoa Redonda/Boa Vista, Pojuca, São José do Aveta, Itanagra, Rio Real, Abadia, Jandaíra e Fátima/Adustina/Heliópolis/Paripiranga, nos Municípios de Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Teodoro Sampaio, Acajutiba, Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Cícero Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaíra, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** (PARA TODOS OS SAA/SIAA DA UNA): 1. apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento dos SAA/SIAA, considerando os parâmetros e freqüência estabelecida na Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; 2. apresentar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os SAA/SIAA pertencentes à UNA, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizando nas unidades de tratamento, prazo de 180 dias; 3. colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; 4. dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; 5. realizar treinamentos para os operadores dos SAA/SIAA da UNA realtivos à saúde e segurança dos operadores, constando dos treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatórios os registros dos mesmos; 6. elaborar e implantar projeto técnico e cronograma de implantação no sentido de eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (água residuais originarias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostrais), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou qualquer recurso hídrico; 7. proteger as instalações dos SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 8. elaborar e utilizar Manual de Operação para cada SAA/SIAA; 9. apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o Art. nº 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; 10. ampliar as ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; 11. realizar manutenção preventiva e limpeza nas unidades dos sistemas; manter atualizados, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas às emergências e o manual de operação das unidades do sistema; **II.** (PARA O SAA DE ABADIA): 1. recuperar trechos da adutora de água tratada, localizado na área da ETA, que apresenta corrosões; **III.** (PARA O SAA DE ARAMARI): 1. compatibilizar a capacidade dos conjuntos motor bomba comas vazões produzidas pelos poços; **IV.** (PARA O SAA DE BANZAÊ): 1. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga de captação, prazo 180 dias;

1/2

inema

Bahia



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
3026	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	13/07/2012	13/07/2016

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Teodoro Sampaio, Acajutiba, Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Cícero Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaíra, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga	13.504.675/0001-10	Vários

V. (PARA O SAA DE CARDEAL DA SILVA): 1. avaliar a necessidade de ampliação da ETA para atender a demanda do sistema; **VI.** (PARA O SAA DE CRISÓPOLIS): 1. recuperar as estruturas do reservatório de forma a evitar a contaminação da água tratada; **VII.** (PARA O SAA DE ENTRE RIOS): 1. realizar análise periódica da água bruta a fim de identificar os riscos de contaminação devido à proximidade da captação com o cemitério existente e ponto de lavagem de roupas e utensílios domésticos; 2. recuperar a escada de acesso do reservatório, de modo a viabilizar a lavagem do mesmo; **VIII.** (PARA O SAA DE ESPLANADA): 1. revestir as paredes do poço - P01; 2. projetar e implantar sistema de drenagem pluvial para a área do entorno do reservatório; **IX.** (PARA O SAA DE FREI APOLÔNIO/CAXIAS/ENTRONCAMENTO): 1. recuperar as estrutura das unidades de reservação; **X.** (PARA O SAA DE JANDAÍRA): 1. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga de captação na barragem do Rio Pedrinhas, prazo 180 dias; **XI.** (PARA O SAA DE MIMOSO): 1. recuperar o acesso até a área de captação e mantê-lo, de modo a facilitar o tráfego com equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; **XII.** (PARA O SAA DE NOVO TRIUNFO): 1. recuperar os reservatórios de cloração; 2. recuperar trechos da adutora de água tratada que apresentam vazamentos; **XIII.** (PARA O SAA DE OURIÇANGAS): 1. recobrir trecho da adutora de água bruta que está descoberto; 2. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga, prazo 180 dias; **XIV.** (PARA O SAA DE PARIPIRANGA): 1. recuperar trechos da adutora de água tratada que apresentam vazamentos; **XV.** (PARA O SAA DE PEDRÃO): 1. recuperar a escada de acesso no reservatório de 50m³; 2. regularizar a capação do sistema com a formalização do processo de outorga, prazo 180 dias; **XVI.** (PARA O SAA DE POJUCA): 1. recuperar trechos da adutora de água bruta que apresentam vazamentos e obstruções; **XVII.** (PARA O SAA DE RIBEIRA DO AMPARO): 1. recuperar as estruturas das unidades de reservação; **XVIII.** (PARA O SAA DE SÁTIRO DIAS): 1. recuperar as estruturas das unidades de reservação; **XIX.** (PARA O SAA DE SÍTIO DO QUINTO): 1. recuperar as estrutura das unidades de reservação; **XX.** (PARA O SIAA DE ACAJUTIBA/APORA): 1. recuperar trechos de adutoras de água tratada que apresentam vazamentos; 2. projetar e implantar sistema de drenagem pluvial para a área do entorno do reservatório; 3. isolar adequadamente a área do poço, de forma a evitar atos de vandalismo e roubos; **XXI.** (PARA O SIAA DE CONDE/VILA DO CONDE/SIRIBINHA/SÍTIO DO CONDE/BARRA DO ITARIRI/POÇAS): 1. recuperar o acesso até a área de captação e mantê-lo, de modo à facilitar o tráfego com equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; **XXII.** (PARA O SIAA DE FÁTIMA/HELIÓPOLIS): 1. reformar os reservatórios e implantar melhorias na adução do sistema, incluindo a instalação de ventosas e a troca de bombas da estação elevatória. **Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

2/2

inema

Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOIV–DIARIO OFICIAL E APROVAÇÃO DO PMSB

AGERSA

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1 Sexta-feira • 11 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Nº 34/2019, de 11 de Outubro de 2019** - Aprova o plano municipal de saneamento básico / plano setorial de abastecimento de água e de esgotamento sanitário visando a gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em todo o território do município de Ribeira do Amparo, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 35, de 11 de Outubro de 2019** - Dispõe sobre edital de convocação e regulamento para a realização da consulta da minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de água e esgotamento e do plano municipal de água e esgoto da sede do município de ribeira do amparo audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Ribeira do Amparo, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal Nº 11.445/2007.
- **Contrato de Programa** - Contrato de Programa que, nos termos autorizado em Convênio de Cooperação, o Município de Ribeira do Amparo e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA celebram para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sob o regime de gestão associada.
- **Formulário para Sugestões** - Consulta pública sobre a minuta do contrato de programa entre o município de Ribeira do Amparo/Ba e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA).

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L5NIGF+BAVMFQ1IWJF69ZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EMBASA JURÍDICA

Composição Anexo 1 (00080235757) SEI 100.0925.2023.0031933-48 / pg. 43

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOV–ATA DE REUNIÃO COM A PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	02/12/2025
MUNICÍPIO	Ribeira do Amparo
HORÁRIO	14:52
TÉCNICO (S)	LUCAS DIAS E LUIS AUGUSTO

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em reunião com o Sr. Alexandre Diretor de Obras, Sr. Silva Eduardo Secretário de Obras e o Sr. Josevaldo Pereira Diretor de Recursos Hídricos, informou que tem uma boa Defesa com a Empresa, porque a existência de uma boa Abastecimento Tratamento no Ciano, existe o Abastecimento do em dois e as Analaia Predios Comércio de Instalações de Ligações de um Sistema Projetado os Canos Pias, vai Resolver Sanar Para o SMSO. Estação Sicute de Infiltrações existente de esgoto no Terreno Bem Proximo da Igreja da Empresa, vai Passar Para o Prefeito Tetiane Onde o Debate de Reunião Para Efetuar o Pisso De esgoto Para Certeza e Infiltrações.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Lucas Dias da Cruz	AGERSA	
Famile da Silva Santos	Prefeitura	Contadora
Luis Augusto N. Santos	AGERSA	
Alexandre Santana Pinto da Silva	Prefeitura	
Josevaldo Pereira da Silva	Prefeitura	
Silvan Eduardo Santos de Souza	Prefeitura	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOVI–ATA DE REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

PARTE 1

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	02/12/2025
MUNICÍPIO	Ribeira do Pombal
HORÁRIO	14:52
TÉCNICO (S)	Lucas Dias e Luis Augusto M. Santana

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	**ABORDADOS**
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.) .	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em entrevista com a Sra. Jocielma Rodrigues de Góes, Coordenadora da Vigilância Sanitária de Ribeira do Pombal, informou que tem uma boa relação com a Secretaria de Obras, bem como realiza em média 10 coletas de amostra da água bruta. Mas informou que no momento encontra-se sem o Cloramina tendo agora o cloro. Ressaltou que a infiltração da esgoto e céu aberto próximo ao poço e ao açude a mais de 1 mês e que nos meses/anos precedentes nos últimos meses em datas de plantão/ou a continuação da ligação de coliformes totais. Foi sugerido ao Sisagua, inclusive realizar coleta na saída do poço 1

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Lucas Dias de Cruz	AGERSA	
Luis Augusto Monteiro de Santana	AGERSA	
JOCIELMA RODRIGUES DE GOES	VISA/VISAM	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOVII– CONTROLE DE ARQUIVOS DA UNIDADE REGIONAL

Nome do Arquivo	Documentos	Fonte	OBSERVAÇÃO
Produtos Químicos	Ficha de Dados de Segurança (FDS) Lista dos Produtos Químico	GLGE Rede: INTS/Projeto	
Certificado de Qualidade	Certificado. Se não tiver, não manda.	Consultar Núcleo de Gestão	**NÃO TEMOS**
Calibração de Equipamentos	Comprovante da Empresa Externa - Laboratório da UR Ficha de Controle Interno ETA	Consultar Laboratório Supervisor Tratamento Água	
Projeto de Ampliação e Melhorias no Sistema	**Avaliar o Contrato de Programa** Se houver, incluir Projeto Nota Técnica - Melhorias (descritivo e investimento)	DE -IXE e Divisão de Operação	**NÃO TEMOS**
Higienização dos reservatórios	OS/PET ou Nota Fiscal e Fotos (Atenção com as imagens!)	Divisão de Operação	**NÃO HÁ REGISTRO RECENTE**
Regularidade jurídica ambiental	Licença e Protocolo de Pedido de Renovação	Ambiental	
	Roteiro de Cumprimento de Condicionantes - se houver pedido de renovação		
	Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE	Divisão de Operação	
Ocorrências Operacionais e Comerciais	SCI - Relatório	Fonte: SCIWeb - Gerenciais > Serviços > Concluídos > Executados	
Plano de segurança das Instalações e Plano de Emergência e Contingência	PEC do Sistema, se elaborado, ou PEC Corporativo	Plano de Segurança das Instalações consta do Plano de Emergência e Contingência	
Disponibilidade Hídrica de Mananciais	Nota Técnica Se existir, colocar foto ou outra evidência. Exemplos: régua, dispositivo eletrônico/poço, medidor de vazão. Verificar se no COPAE consta. Se não for realizado, não menciona nada	Divisão de Operação e Supervisor de Tratamento	**NÃO SE APLICA POR SER POÇO PROFUNDO**
Quantificação das perdas reais e aparentes da captação a distribuição.	Nota Técnica - Indicador de Perdas *Não citar meta do Contrato de Programa.*	A Agersa quer além do histórico 12 meses, meta, planos, medidas e prazos para redução. Divisão de Operação	
Relatórios de quantificação das reduções, já obtidas			
Monitoramento	Água Bruta - Tratada Efluente (entrada e saída da ETE e corpo e receptor)	Laboratório	
Plano de Amostragem	Plano de Amostragem - PC nº 05_2017 e suas alterações	Laboratório	
Catálogo	Documento **Atualizado**	Divisão de Operação	**DESATUALIZADO**
Croqui	Documento **Atualizado**	Divisão de Operação	
Volume médio anual distribuído (m^3)	COPAE - 12 meses	Divisão de Operação Cuidado! Conferir a vazão outorgada pelo Inema ver CGA	
Volume anual total micromedido (m^3).			
Pontos de Descarga da rede do município	Pedir lista dos pontos	Divisão de Operação	**PENDENTE**
Plano e Cronograma de Manutenção	Plano SAP e Cronograma	Divisão de Manutenção	
COPAE	COPAE - 12 meses	Dados do SES e SAA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOVIII–RELATORIO DE CONTROLE DE PERDAS - COPAE

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE DE PERDAS DO SISTEMA

Sistema: **RIBEIRA DO AMPARO**
Código: **213**
MÊS/ANO: **Nov/2025**

Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Unidade Regional: **UNA - UNIDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS**

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)					DOTAÇÃO (m³/eco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS		
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	MICROMED	ESTIMADO	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF	REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA	
Dez/24	9.412	9.412	9.412	7.493	0	0	0	0	0	8.092	1.919	1.320	314	314	0,0	0,0	0,0	20,4	20,4	14,0	13,46	10,211	0,850	567	19
Jan/25	10.724	10.724	10.724	7.139	0	0	0	0	0	7.715	3.585	3.009	346	346	0,0	0,0	0,0	33,4	33,4	28,1	15,39	10,211	0,850	646	21
Fev/25	11.006	11.006	11.006	7.363	0	0	0	0	0	7.915	3.643	3.091	356	355	0,0	0,0	0,0	33,1	33,1	28,1	15,63	10,211	0,850	663	21
Mar/25	8.789	8.789	8.789	7.079	0	0	0	0	0	7.773	1.710	1.016	314	314	0,0	0,0	0,0	19,5	19,5	11,6	12,47	10,211	0,850	486	17
Abr/25	9.370	9.370	9.370	6.484	0	0	0	0	0	7.250	2.886	2.120	303	302	0,0	0,0	0,0	30,8	30,8	22,6	13,39	10,211	0,850	496	16
Mai/25	9.262	9.262	9.262	5.928	0	0	0	0	0	6.918	3.334	2.344	309	309	0,0	0,0	0,0	36,0	36,0	25,3	13,16	10,211	0,850	664	22
Jun/25	9.762	9.762	9.762	6.381	0	0	0	0	0	7.187	3.381	2.575	315	315	0,0	0,0	0,0	34,6	34,6	26,4	13,97	10,211	0,850	482	16
Jul/25	8.704	8.704	8.704	5.495	0	0	0	0	0	6.489	3.209	2.215	291	290	0,0	0,0	0,0	36,9	36,9	25,4	12,49	10,211	0,850	506	17
Ago/25	8.526	8.526	8.526	5.262	0	0	0	0	0	6.245	3.264	2.281	275	275	0,0	0,0	0,0	38,3	38,3	26,8	12,29	10,211	0,850	490	16
Set/25	9.058	9.058	9.058	5.339	15	0	0	0	0	6.301	3.704	2.757	293	292	0,0	0,0	0,0	40,9	40,9	30,4	13,03	10,211	0,850	507	16
Out/25	8.655	8.655	8.655	6.416	18	0	0	0	0	7.207	2.221	1.448	303	289	0,0	0,0	0,0	25,7	25,7	16,7	12,51	10,211	0,850	482	16
Nov/25	9.174	9.174	9.174	5.627	0	0	0	0	0	6.779	3.547	2.395	306	296	0,0	0,0	0,0	38,7	38,7	26,1	13,18	10,211	0,850	495	16
TRIMEST	26.887	26.887	26.887	17.382	33	0	0	0	0	20.287	9.472	6.600	306	295	0,0	0,0	0,0	35,2	35,2	24,5	12,91			1.484	16
ANUAL	112.442	112.442	112.442	76.006	33	0	0	0	0	85.871	38.403	28.571	356	308	0,0	0,0	0,0	32,4	32,4	23,6	13,41			6.484	18

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECONOMIAS FATURADAS	LIGAÇÕES FATURADAS	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/dia/Xkm		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
396	396	77,27	696	691	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	120	13,4	119	117	122	13,6	121	119	10,344	9,410	9,017

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/eco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%) 11 M	ANF (%) 12M	IPL (L / dia X Lig Fat) 11 M	IPL (L / dia X Lig Fat) 12M	IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
1,03	1,04	1,16	9.174	26.887	112.442	0	0	0	0	0	0	24,5	23,6	149,1	144,0	78,9	100,0	470,00	469,00	481,00

Obs PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contabilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Adutor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025 às 16:42 PM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IX–ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA UNAM

ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA UNAM
JANEIRO Á MAIO DE 2026

ROTAS	INÍCIO	TÉRMINO
ROTA 1	04/05/26	15/05/26
ROTA 2	09/03/26	27/03/26
ROTA 3	01/04/26	23/04/26
ROTA 4	18/05/26	29/05/26
ROTA 5	26/01/26	13/02/26
ROTA 6	19/02/26	06/03/26
ROTA 7	24/04/26	30/04/26
ROTA 8	05/01/26	23/01/26

- ROTA 1 - POJUCA, ITANAGRA, SITIO DO MEIO, ENTRE RIOS, CARDEAL DA SILVA E JANGADA
- ROTA 2 - ARAMARI, OURIÇANGAS, IRARÁ E ÁGUA FRIA
- ROTA 3 - INHAMBUPE, (SIA) ACAJUTIBA APORÁ, SÁTIRO DIAS E ESPLANADA
- ROTA 4 - SUBAÚMA, BAIXIOS, CONDE E ALTAMIRA
- ROTA 5 - ABADIA, JANDAÍRA, RIO REAL, SAMBAIBA E ITAPICURU
- ROTA 6 - CRISÓPOLIS, OLINDINA, NOVA SOURE, CIPÓ, RIBEIRA DO AMPARO, VILA RODRIGUES E RIBEIRA DO POMBAL
- ROTA 7 - CALDAS DO JORRO, TUCANO E MANDACARU
- ROTA 8 - ARACI E ARACI NORTE

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOX–TABELA DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Ribeira do Amparo			
Referência Início	dez/24	Referência Fim	nov/25
OSs Concluídas			
Serviços	Quantidade	%	
2 - LIG.AGUA DIAM.1/2 C/HID.	19	0,6	
11 - INSTALACAO DE HIDROM.	2	0,06	
12 - SUBSTITUICAO HID.	63	2	
13 - RETIRADA HIDROM.	7	0,22	
19 - MANUTENCAO HIDROMETRO	5	0,16	
20 - CORTE P/FALTA DE PAGT.	173	5,5	
21 - CORTE A PEDIDO	3	0,1	
24 - RELIGACAO NORMAL	43	1,37	
26 - RELIGACAO URGENTE	51	1,62	
33 - SEGUNDA VIA	940	29,86	
37 - VISITA	121	3,84	
40 - SUPRESSAO LIG. AGUA	6	0,19	
42 - RESTABELEC. LIG. SUPRIM.	2	0,06	
54 - CERTIDAO DEBITO	1	0,03	
77 - VERIFIC LIG CLANDESTINA	2	0,06	
85 - RECOMPOS PAVIM PASSEIO	6	0,19	
86 - RECOMPOSICAO PAVIMENT RUA	1	0,03	
94 - ANALISE DE CONSUMO	20	0,64	
96 - REV. CAT/SUBCATEGORIA	35	1,11	
134 - REV LIG CORT N REVISADA	81	2,57	
140 - RELIGACAO EMBASA	6	0,19	
154 - AL QUANTIDADE ECONOMIA	1	0,03	
159 - RECOMP PAV PARALELO	2	0,06	
160 - RECOMP PAV ASFALTICO	3	0,1	
162 - VISITA E/OU NEGOCIACAO	48	1,52	
163 - PESQUISA IRREG INATIVA	32	1,02	
164 - PESQUISA IRREG ATIVA	4	0,13	
165 - RETIRADA IRREG INATIVA	4	0,13	
168 - AV INSTRUCAO	7	0,22	
170 - INF DETALHES CONTA	9	0,29	
254 - RELIGACAO RAMAL NORMAL	48	1,52	
262 - SUPRESSAO RAMAL DE AGUA	1	0,03	
275 - RETIRADA DE HIDROMETRO	1	0,03	
287 - DESOB LIG PASSEIO S/PAVIM	3	0,1	
290 - VAZAMENTO NO HIDROMETRO	74	2,35	
291 - VAZ RAMAL NA RUA COM PAVI	34	1,08	
300 - TRANS RAM E/OU HIDRO 1/2	4	0,13	
318 - VAZ REDE PASSEIO C/PAVIM	5	0,16	
320 - VAZ REDE NA RUA C/PAVIMEN	3	0,1	
321 - VAZ REDE NA RUA S/PAVIMEN	1	0,03	
364 - VERIF FALTA AGUA IMOVEL	26	0,83	
577 - ERRO DE SISTEMA	1	0,03	
604 - ALTERACAO DE TITULARIDADE	30	0,95	
611 - ANDAMENTO DE SOLICITACAO	31	0,98	
613 - INSTRUCOES TARIFA SOCIAL	2	0,06	
616 - REGISTRO DE PARCELAMENTO	37	1,18	
619 - REGISTRO DESFAZ PARCELAM	2	0,06	
622 - CADASTRO TECNICO AGUA	18	0,57	
639 - RECLAM PRAZO EXEC SERVICO	3	0,1	
647 - INSTRUCOES LIGACAO AGUA	2	0,06	
657 - INF FALTA AGUA REGIAO	1	0,03	
661 - INFORMACOES DIVERSAS	2	0,06	
668 - ENTREGAR CORRESP EMBASA	47	1,49	
675 - INSTRUCAO ATUAL CADASTRAL	8	0,25	
677 - REGISTRO LIG INTERROMPIDA	2	0,06	
681 - ATUALIZACAO DE CADASTRO	1	0,03	
685 - INSTRUCAO DEV NUMERARIO	2	0,06	
716 - DESCADASTRA TARIFA SOCIAL	8	0,25	
717 - AGRUPAR ORGAO PUBLICO	4	0,13	
752 - INF OCORRENCIAS OPERAC.	31	0,98	
754 - SOLIC GRAVACAO 195	1	0,03	
766 - REV HIDROMETRO PARADO	155	4,92	
786 - INFORMAR CODIGO BARRAS	36	1,14	
805 - INST NEG DEBITO	3	0,1	
807 - INST RELIG DE AGUA	98	3,11	
809 - DENUNCIA	2	0,06	
815 - RECLAMACAO DE RECEB SMS	1	0,03	
824 - REGISTRO RAMAL DIGITAL	2	0,06	
899 - CODIGO PIX CONTA	653	20,74	
1001 - PIX QR CODE	61	1,94	
1100 - PEDIDO DE SERV PRE-PAGO	3	0,1	
1623 - CERTIDAO DEBITO POS 31/12	2	0,06	
1624 - CERTIDAO NEGAT DEBITO PJ	2	0,06	
TOTAL	3.148		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOXI–CERTIFICADO DE QUALIDADE DO HIPOCLORITO DE SÓDIO

PQA PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A
QUADRA ZRGP II CT EMP 209, GALP 209

29197-972
ARACRUZ VILA DO RIACHO ES
BR

CHEMTRADE

Chemtrade Brasil Ltda.
Rodovia Espirito Santo 10, Km 61,5
Barra do Riacho, Aracruz Espirito Santo,
Brasil - 29197-000
www.chemtradelogistics.com

CERTIFICADO DA QUALIDADE

"A Chemtrade garante ao seu Cliente a qualidade deste produto até o seu destino, desde que resguardadas as condições de acondicionamento e transporte típicas para o produto."

Data:	14.11.2025		
Produto:	HIPOCLORITO DE SÓDIO	N. do Lote:	080000002128
Lacre:	071517, 071518-OW374	Nota Fiscal:	000190570-0
Peso:	27.920 TO		
Tanque(s):	21-84-47		
Lacre de Amostra:	6214, 6216, 6295		

Característica	Unidade	Resultado	Limite Inferior	Limite Superior
Aparencia do Hipo	-	Liquido limpido, amarelado, s/	-	-
Cloro (Cl)	%	11,8000	11,50	20,00
Densidade	kg/m3	1196,000	1180,00	1250,00
Ferro	ppm	< 0,1000	-	4,00
Hipoclorito de Sódio	g/l	148,600	142,00	250,00
Alcalinidade	g/l	9,000	>= 7,00	-

Hipo: NaClO Tipico: >= 148,0 g/L
Cloro Ativo Tipico: >= 12%

Prazo de Validade: Produto sujeito a degradação.
Curva de degradação - Fonte: ABICLOR (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados)
Contra-prova: a amostra de contra-prova será mantida em condições adequadas de armazenamento por 10 dias a contar a partir da data de carregamento do produto, podendo ser aberta para análise mediante aprovação do cliente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XII–ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIBEIRA DO AMPARO

1. Caracterização Geral do Sistema

Escritório Local: Cipó
Endereço Escritório Local: Rua Sete de Setembro, 551, Centro, Cipó - BA.
Telefone Escritório Local: (75) 3435-132
Divisão Operacional Responsável: UNA – Unidade Regional de Alagoinhas
Endereço da Divisão: Parque Imaculada Conceição, s/n, Rua do Catu, Alagoinhas - BA
Telefone da Divisão: (75) 3422-8800

Início de operação: 1980
Quantidade de funcionários: 00
Função de cada funcionário: Não há operador lotado no SLA Ribeira do Amparo. O operador lotado no SLA Cipó é responsável também por SLA Ribeira do Amparo.

Este sistema é constituído por:

- Quantidade de captação e tipo de captação (subterrânea ou superficial): 01 captação subterrânea
- Quantidade de estações elevatórias de água bruta: Não há
- Quantidade e extensão adutora de água bruta: 01 com 850m de extensão
- Descrição da Estação de Tratamento de Água – Tipo de Tratamento e unidades que compõem a ETA:

O tratamento de água realizado é simples desinfecção com aplicação de hipoclorito de sódio para desinfecção da água e ácido fluossilícico (flúor) para prevenção de cáries. A ETA é composta de 01(uma) casa de química onde são realizadas as aplicações dos produtos químicos e 01 (um) almoxarifado geral. As análises de laboratório são realizadas no laboratório do SLA Cipó.

- Quantidade e Extensão das Adutoras de Água Tratada: Não há. Há uma linha de recalque que aduz a água tratada diretamente na malha de distribuição.
- Quantidade e capacidade de reservação dos reservatórios: 01 reservatórios elevado com 50m^3 de capacidade
- Extensão da rede de distribuição: 10.211 m de extensão
- Nº de ligações: 700



Figura 1 - Divisão Operacional de Água - UNAA



Figura 2 - Sede da Unidade Regional de Alagoinhas

1.1 Atendimento

Número de ligações: 700
Número de Economias: 705
População Atendida Atual: 2.800
População Atendida Final de plano: 3.040
Justificativa de consumo per capta (L/hab.dia): O valor médio encontrado do per capita é de 100 l/hab.dia.
Vazão média de captação atual (L/s): 4,32 l/s
Vazão média de captação final de plano (L/s): 4,22 l/s

2. Caracterização do Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira do Amparo

2.1 Sistema Produtor / Captação

- Número de captações: 01

Detalhamento de cada captação:

- Tipo de manancial: (x) subterrâneo () superficial
- Vazão média da captação (l/s): 4,17 l/s
- Nº de horas operadas/dia: 18 h
- Coordenadas geográfica do ponto exato da captação (Sirgas 2000): P1: 11° 04'44"S 38°25'45"W



Figura 3 – Vista geral da captação



Figura 4 – Estrutura da captação

2.2 Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB

Quantidade de EEAB: Não há.
Descrição das EEAB:

Não existe EEAB neste sistema. Há apenas bombas dos poços.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XIII–RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES



embasa COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL

DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR – DI
SUPERINTENDÊNCIA NORTE – IN
GERÊNCIA AMBIENTAL – TSAA
GERÊNCIA DE SUPORTE SOCIOAMBIENTAL/NORTE – INTS
UNIDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS – UNA

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

RLU - PORTARIA INEMA Nº 3026 DE 13 DE JULHO 2012
SAA RIBEIRA DO AMPARO

REFERENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL – CGA / UNA

ALAGOINHAS – BA
05 de maio de 2025

embasa

embasa **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE – SÁTIRO DIAS**
PORTARIA INEMA 10.400/2015

VI. Elaborar e implantar projeto técnico e cronograma de implantação no sentido de eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (águas residuais originárias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou qualquer recurso hídrico;

R.:

X	ATENDIDO		NÃO ATENDIDO		PARCIALMENTE ATENDIDO



Figura 2 – Sinalização de Acesso Restrito a casa de Química



Figura 3 – Cercamento do Poço

VII. Proteger as instalações dos SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos;

R.:

X	ATENDIDO		NÃO ATENDIDO		PARCIALMENTE ATENDIDO

AGERSA